MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 028/2012

SELEÇÃO DE ALUNOS PARA PROVIMENTO DAS VAGAS PARA O CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM EDUCAÇÃO PARA AS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 03, de 01 de março de 2013, ao EDITAL Nº 028/2012, de 19 de outubro de 2012, SELEÇÃO DE ALUNOS PARA PROVIMENTO DAS VAGAS PARA O CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM EDUCAÇÃO PARA AS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS

A Diretora do Centro de Educação a Distância - Cead - da Universidade Federal de Juiz de Fora – UFJF, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

1 - O Edital nº 028/2012 - **SELEÇÃO DE ALUNOS PARA PROVIMENTO DAS VAGAS PARA O CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM EDUCAÇÃO PARA AS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS -** de 19 de outubro de 2012, passa a vigorar com as seguintes alterações:

1.1 No item 3.3, **onde se lê**: A inscrição será efetivada com a entrega dos documentos mencionados no item 4, no Polo em que o candidato concorre, no horário de funcionamento deste, SOMENTE no período de **19 de outubro de 2012** a **19 de novembro de 2012**. **É de inteira responsabilidade do Coordenador do Polo a validação das inscrições de todos os candidatos no Sistema de Informações de Pós (SIP).**

Leia-se: A inscrição será efetivada com a entrega dos documentos mencionados no item 4, no Polo em que o candidato concorre, no horário de funcionamento deste, SOMENTE no período de **19 de outubro de 2012 a 15 de março de 2013**. **É de inteira responsabilidade do Coordenador do Polo a validação das inscrições de todos os candidatos no Sistema de Informações de Pós (SIP).**

1.2 No item 4.7, **onde se lê**: Os documentos referidos no item 4.1 serão inseridos, pelo responsável pela inscrição no polo, em envelope a ser lacrado perante o candidato, com a identificação do candidato e do polo respectivo e enviados em ordem alfabética, juntamente com a relação dos inscritos, ao **Cead – Centro de Educação a Distância da UFJF, (Rua José Lourenço Kelmer, s/n – Campus Universitário – Bairro São Pedro – CEP 36036-900 – Juiz de Fora – MG)** através dos Correios, via Sedex, no segundo dia útil seguinte ao final do período previsto no item 3.3, ou seja, **21 de novembro de 2012**.

Leia-se: Os documentos referidos no item 4.1 serão inseridos, pelo responsável pela inscrição no polo, em envelope a ser lacrado perante o candidato, com a identificação do candidato e do polo respectivo e enviados em ordem alfabética, juntamente com a relação dos inscritos, ao **Cead – Centro de Educação a Distância da UFJF – Equipe Seleção/Editais, (Rua José Lourenço Kelmer, s/n – Campus Universitário – Bairro São Pedro – CEP 36036-900 – Juiz de Fora – MG)** através dos Correios, via Sedex, no primeiro dia útil seguinte ao final do período previsto no item 3.3, ou seja, **18 de março de 2013**.

1.3 No item 5.1, **onde se lê**: O processo seletivo ocorrerá no período de **28 de novembro de 2012 a 10 de dezembro de 2012**.

Leia-se: O processo seletivo ocorrerá no período de **25 de março de 2013 a 10 de abril de 2013**.

1.4 No item 6.1.1, **onde se lê**: A divulgação do resultado preliminar dos candidatos aprovados na seleção para o Curso de Aperfeiçoamento em **Educação para as Relações Étnico-Raciais**, na modalidade a distância, somente será feita pela Internet no endereço www.cead.ufjf.br, no dia **11 de dezembro de 2012**, a partir de 17h, com acesso amplo e irrestrito.

Leia-se: A divulgação do resultado preliminar dos candidatos aprovados na seleção para o Curso de Aperfeiçoamento em **Educação para as Relações Étnico-Raciais**, na modalidade a distância, somente será feita pela Internet no endereço www.cead.ufjf.br, no dia **11 de abril de 2013**, a partir de 17h, com acesso amplo e irrestrito.

1.5 No item 6.2.1, **onde se lê**: Os recursos quanto à análise curricular deverão ser encaminhados EXCLUSIVAMENTE no dia **12 de dezembro de 2012**, somente através do *e-mail* cead.recursos.alunos@uab.ufjf.br. O candidato receberá uma resposta automática, acusando o recebimento.

Leia-se: Os recursos quanto à análise curricular deverão ser encaminhados EXCLUSIVAMENTE no dia **12 de abril de 2013**, somente através do *e-mail* cead.recursos.alunos@uab.ufjf.br. O candidato receberá uma resposta automática, acusando o recebimento.

1.6 No item 6.6, **onde se lê**: O resultado do recurso será no dia **17 de dezembro de 2012**, a partir das 17h, no *site* do Cead www.cead.ufjf.br.

Leia-se: O resultado do recurso será no dia **18 de abril de 2013**, a partir das 17h, no *site* do Cead www.cead.ufjf.br.

1.7 No item 7.2, **onde se lê**: O resultado final será divulgado no dia **17 de dezembro de 2012**, a partir das 17h, pela Internet, no endereço www.cead.ufjf.br

Leia-se: O resultado final será divulgado no dia **18 de abril de 2013**, a partir das 17h, pela Internet, no endereço www.cead.ufjf.br.

1.8 No item 8.1, **onde se lê**: A matrícula dos candidatos classificados em primeira chamada será realizada no polo de apoio presencial selecionado pelo aluno, no período de **08 de janeiro de 2013 a 08 de fevereiro de 2013**, de acordo com o horário de funcionamento do polo (Quadro I).

Leia-se: A matrícula dos candidatos classificados em primeira chamada será realizada no polo de apoio presencial selecionado pelo aluno, no período de **19 de abril de 2013 a 26 de abril de 2013**, de acordo com o horário de funcionamento do polo (Quadro I).

1.9 No item 8.2, **onde se lê**: A matrícula dos candidatos convocados em chamadas subsequentes far-se-á no polo de apoio presencial selecionado pelo aluno no ato da inscrição, conforme datas indicadas no Quadro III abaixo:

QUADRO III - DATA DA MATRÍCULA REFERENTE À CHAMADA SUBSEQUENTE:

Chamada	Data da chamada	Data da matrícula
Segunda	20/02/13	21/02/2013 a08/03/2012

Leia-se: A matrícula dos candidatos convocados em chamadas subsequentes far-se-á no polo de apoio presencial selecionado pelo aluno no ato da inscrição, conforme datas indicadas no Quadro III abaixo:

QUADRO III - DATA DA MATRÍCULA REFERENTE À CHAMADA SUBSEQUENTE:

Chamada	Data da chamada	Data da matrícula
Segunda	30/04/13	02/05/2013 e 03/05/2013

1.10 No item 8.6, **onde se lê**: O Coordenador do Polo, no primeiro dia útil seguinte ao término da segunda chamada de matrícula, dia **11 de marçode 2012**, deverá enviar os envelopes, via sedex, em ordem alfabética, para a **PROPG** (Pró-Reitoria de Pós-Graduação), endereço abaixo:

Universidade Federal de Juiz de Fora
PROPG (Pró-Reitoria de Pós-Graduação)
Assunto: Documentação de matrícula
Curso: Aperfeiçoamento em Educação para as Relações Étnico-Raciais
Rua José Lourenço Kelmer, s/n - Campus Universitário
Bairro São Pedro - CEP: 36036-900 - Juiz de Fora – MG

Leia-se: O Coordenador do Polo, no primeiro dia útil seguinte ao término da segunda chamada de matrícula, dia **06 de maio de 2013**, deverá enviar os envelopes, via sedex, em ordem alfabética, para a **PROPG** (Pró-Reitoria de Pós-Graduação), endereço abaixo:

Universidade Federal de Juiz de Fora
PROPG (Pró-Reitoria de Pós-Graduação)
Assunto: Documentação de matrícula
Curso: Aperfeiçoamento em Educação para as Relações Étnico-Raciais
Rua José Lourenço Kelmer, s/n - Campus Universitário
Bairro São Pedro - CEP: 36036-900 - Juiz de Fora – MG

1.11 No Anexo I, **onde se lê**:

INSCRIÇÃO *ONLINE*	19/10/2012 a 14/11/2012
EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO NO POLO	19/10/2012 a 19/11/2012
ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DO POLO AO CEAD	21/11/2012
SELEÇÃO	28/11/2012 a 10/12/2012
RESULTADO PARCIAL	11/12/2012
RECURSO	12/12/2012
RESULTADO DO RECURSO	17/12/2012
RESULTADO FINAL	17/12/2012
MATRÍCULA	08/01/2013 a 08/02/2013
CONVOCAÇÃO PARA A 2ª CHAMADA	20/02/2013
MATRÍCULA 2ª CHAMADA	21/02/2013 e 08/03/2013
ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DOS POLOS AO CEAD	11/03/2013

Leia-se:

EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO NO POLO	19/10/2012 a 15/03/2013
ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DO POLO AO CEAD	18/03/2013
SELEÇÃO	25/03/2013 a 10/04/2013
RESULTADO PARCIAL	11/04/2013
RECURSO	12/04/2013
RESULTADO DO RECURSO	18/04/2013
RESULTADO FINAL	18/04/2013
MATRÍCULA	19/04/2013 a 26/04/2013
CONVOCAÇÃO PARA A 2ª CHAMADA	30/04/2013
MATRÍCULA 2ª CHAMADA	02/05/2013 e 03/05/2013
ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DOS POLOS À PROPG	06/05/2013

Este Edital de Retificação passa a fazer parte integrante do Edital n° 028/2012, **de 19 de outubro de 2012, SELEÇÃO DE ALUNOS PARA PROVIMENTO DAS VAGAS PARA OCURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM EDUCAÇÃO PARA AS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS, ratificando-se** todas as demais disposições nele constantes e não alteradas pelo presente.

Este Edital de Retificação entra em vigor nesta data.

Juiz de Fora, 01 de março de 2013

Prof.ª Dra. Déa Lúcia Campos Pernambuco
Diretora do Centro de Educação a Distância / UFJF